

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 10

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção condicionada Modalidade de Componente Não Letiva.	Dissertação	LI	Semestral	840								16		30	
	Estágio com relatório	LI	Semestral	840						400		16		30	
	Trabalho de Projeto	LI	Semestral	840								16		30	

Área de especialização em Terminologia e Gestão de Informação de Especialidade

1.º, 2.º e 3.º Semestres

QUADRO N.º 11

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Lexicologia e Lexicografia	LI	Semestral	280					48				16	10	
Teorias em Terminologia	LI	Semestral	280					48				16	10	
Terminologia e Ontologias	LI	Semestral	280					48				16	10	
Linguística Computacional	LI	Semestral	280					48				16	10	
Opção Livre 1	LI	Semestral	280					48				16	10	a)
Opção Livre 2	-	Semestral	280					48				16	10	a)
Opção condicionada Modalidade de Componente Não Letiva	LI	Semestral	840								16		30	b)

a) Os estudantes realizam 10 créditos em regime de opção livre em unidades curriculares de nível pós-graduado da FCSH/NOVA, da UNL, ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, os estudantes devem optar por uma destas modalidades.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 12

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
				Total (4)	Contacto (5)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção condicionada Modalidade de Componente Não Letiva.	Dissertação	LI	Semestral	840								16		30	
	Estágio com relatório	LI	Semestral	840						400		16		30	
	Trabalho de Projeto	LI	Semestral	840								16		30	

311107427

Faculdade de Direito

Despacho n.º 1656/2018

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do

disposto na Deliberação n.º 2392/2013, de 12 de novembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, publicada no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série, de 26 de dezembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Direito, constante do Despacho n.º 6654/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 72, 2.ª série, de 14 de abril de 2010.

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3195/2011/AL01, de 6 de outubro de 2016.

Estas alterações entram em vigor no ano letivo de 2017/2018.

7 de dezembro de 2016 — A Diretora, Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Direito
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Direito
- 5 — Área científica predominante: Direito
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Jurídica Geral	JG	44	—
Direito Público	DPU	66	4

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Direito Privado	DPR	68	—
Ciências Sociais e Humanas . .	CSH	6	12
Ciências Económicas	CE	12	4
Auxiliares de Direito	AD	8	—
Jurídica Geral ou Direito Público ou Direito Privado ou Ciências Sociais e Humanas ou Ciências Económicas	JG/DPU/DPR/CSH/CE	—	16
<i>Subtotal</i>		204	36
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

A demonstração de competência adequada na língua inglesa (ou, em alternativa, na língua alemã) constitui requisito essencial para a frequência do 1.º Ciclo, consistindo pressuposto obrigatório da 5.ª inscrição semestral, não sendo, no entanto, obrigatória a frequência da correspondente unidade curricular. Por essa razão, não se atribuem ECTS a estas disciplinas.

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Direito

Ciclo de estudos em Direito

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
O Direito e o Pensamento Jurídico (Introdução)	JG	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Direito Constitucional	DPU	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Microeconomia	CE	Semestre 1	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Opção 1	CSH	Semestre 1	112	14	14	—	—	—	—	—	2	4	Opcional.
Opção 2	CSH	Semestre 1	112	14	14	—	—	—	—	—	2	4	Opcional.
Inglês ou Alemão	AD	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	Ver Ponto 10.
Teoria da Norma Jurídica	JG	Semestre 2	168	32	16	—	—	1	—	1	2	6	Obrigatória.
Direito Constitucional Português	DPU	Semestre 2	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Microeconomia	CE	Semestre 2	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
História do Direito	CSH	Semestre 2	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Sistemas Jurídicos Comparados (Direito Comparado).	JG	Semestre 2	112	14	14	—	—	2	—	—	—	4	Obrigatória.

T: Teóricas; TP: Teórico-práticas; PL: Práticas Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação tutorial; O: Outras

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Direito Administrativo	DPU	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Teoria Geral do Direito Privado	DPR	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Direito Internacional Público	DPU	Semestre 1	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Opção 3	CE	Semestre 1	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	Opcional.
Opção 4	DPU	Semestre 1	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	Opcional.
Direito das Pessoas e da Família	DPR	Semestre 2	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Direito da União Europeia	JG	Semestre 2	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Direito dos Contratos	DPR	Semestre 2	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Análise do Discurso Jurídico	JG	Semestre 2	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	Obrigatória.
Opção 5	CSH	Semestre 2	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	Opcional.

T: Teóricas; TP: Teórico-práticas; PL: Práticas Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação tutorial; O: Outras

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Responsabilidade Civil	DPR	Semestre 1	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Teoria da Lei Penal	DPU	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Direitos Reais	DPR	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Direito Financeiro e Fiscal (Direito das Finanças Públicas)	DPU	Semestre 1	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Informação e Documentação Jurídicas	AD	Semestre 1	56	—	15	—	—	—	—	—	—	2	Obrigatória.
Direito das Obrigações	DPR	Semestre 2	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Teoria do Crime	DPU	Semestre 2	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Teoria do Processo	JG	Semestre 2	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Opção 6	—	Semestre 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 ou 6	Opcional.

T: Teóricas; TP: Teórico-práticas; PL: Práticas Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação tutorial; O: Outras

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Direito Processual Civil Declarativo	DPR	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Direito das Sociedades	DPR	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Direito Processual Penal	DPU	Semestre 1	220	33	—	33	—	2	—	2	—	8	Obrigatória.
Opção 7	—	Semestre 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 ou 6	Opcional.
Técnicas de Expressão	AD	Semestre 1	56	—	15	—	—	—	—	—	—	2	Obrigatória.
Direito Processual Civil Executivo	DPR	Semestre 2	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Direito Processual Administrativo	DPU	Semestre 2	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	Obrigatória.
Prática Jurídica Interdisciplinar	JG	Semestre 2	224	—	—	48	—	1	—	1	—	8	Obrigatória.
Trabalho Extracurricular	AD	Semestre 2	112	—	—	28	—	—	—	2	—	4	Obrigatória.
Opção 8	—	Semestre 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 ou 6	Opcional.

T: Teóricas; TP: Teórico-práticas; PL: Práticas Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação tutorial; O: Outras

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Observações	
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1	História do Estado	CSH	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	—	—	2	4	Opcional.
Opção 1	História das Ideias Políticas	CSH	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	—	—	2	4	Opcional.
Opção 2	Ciência Política	CSH	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	—	—	2	4	Opcional.
Opção 2	Relações Internacionais	CSH	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	—	—	2	4	Opcional.
Opção 3	Economia Internacional	CE	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 3	Economia Pública	CE	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 3	Análise Económica do Direito	CE	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 4	Direito da Igualdade Social	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 4	Direito Internacional Penal	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 4	Direitos Fundamentais	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 5	Sociologia Jurídica	CSH	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 5	Criminologia	CSH	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 5	Antropologia Jurídica	CSH	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito da Família	DPR	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito das Sucessões	DPR	Semestral	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	6	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito Internacional Privado	DPR	Semestral	168	32	16	—	—	1	—	1	—	6	6	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Contratos Cíveis e Comerciais	DPR	Semestral	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	6	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito do Trabalho	DPR	Semestral	168	32	—	16	—	1	—	1	—	6	6	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Crimes em Especial	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito Administrativo Especial	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito Comunitário Especial (Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça)	JG	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito da Economia	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito Fiscal	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito do Ambiente	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito Comercial	DPR	Semestral	168	32	16	—	—	—	—	1	1	6	6	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito das Contraordenações	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	Direito do Consumo	DPU	Semestral	168	32	16	—	—	1	—	1	—	6	6	Opcional.
Opção 6, 7 e 8	International Human Rights Law	DPU	Semestral	112	14	14	—	—	—	—	1	1	4	4	Opcional.

T: Teóricas; TP: Teórico-práticas; PL: Práticas Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação tutorial; O: Outras

311112157

Despacho n.º 1657/2018

Por despacho, de 13 de outubro de 2017, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à data do despacho reitoral, com a Professora Doutora Margarida Ramalho de Lima Rego, como professora associada desta Faculdade, em regime de *tenure*, na sequência de aprovação em concurso, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir dessa mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de janeiro de 2018. — A Diretora, Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beza.

311109403

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Regulamento n.º 116/2018**

Nos termos estatutários, e considerando a competência prevista no seu artigo 30.º, alínea t), sem prejuízo de quaisquer normas legais imperativas, é aprovado o presente regulamento que prevê, com caráter obrigatório e geral, as normas e procedimentos a observar para proteção e valorização do conhecimento gerado na UTAD.

Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Preâmbulo**

Considerando que a investigação técnica e científica são pilares fundamentais no desenvolvimento socioeconómico da região e do país, e

atendendo, neste âmbito, à particular atribuição que as instituições de ensino superior têm na realização de investigação;

Que foi cometida à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), nos termos estatutários, entre outras missões, a participação em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimento, assim como de valorização económica do conhecimento científico e tecnológico;

Que a UTAD se assume cada vez mais, em termos nacionais e internacionais, como um centro de investigação e de criação de conhecimento;

Que, reconhecidamente, se constitui como uma instituição promotora do desenvolvimento cultural, social, e económico da região de Trás-os-Montes e Alto Douro e do país, em geral;

Que se afirma como principal parceira dos agentes de desenvolvimento local, regional e nacional e, neste âmbito, pretendendo promover a implementação de processos estruturados de criação e inovação, bem como de soluções de transferência e valorização do conhecimento e da tecnologia gerados na UTAD;

Que tem como propósito sensibilizar todos os seus membros para a criação e desenvolvimento de projetos inovadores como forma de potenciar o conhecimento gerado na instituição;

Que entende que, e para que a valorização adequada deste conhecimento se realize com sucesso, tem de se encontrar, *prima facie*, protegida;

Que dá grande relevo à necessidade de proteção dos resultados das atividades de criação e investigação, sendo inelutável que, neste âmbito, a propriedade intelectual e industrial se apresenta como solução adequada de proteção;

Que os princípios da transparência e cooperação pautam sempre o bom relacionamento entre a UTAD e os seus membros;

Que deve ser dada ênfase a todos os domínios da proteção e valorização do conhecimento gerado na UTAD, nomeadamente, às questões da titularidade dos direitos decorrentes da propriedade intelectual e indus-